



ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2021

Às 08h55min (oito horas e trinta e oito minutos) do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento de **TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2021**, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ARLETE MARIA CAPPELLARI NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.**”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
THAÍS SALTON GNOATO, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, CPF N.º 659.828.270-53

Registra-se que o presente julgamento será conduzido pelos demais membros da CPL e assessoria jurídica, visto que, a presidente da CPL, Sra. MARISETE M. BARBIERI encontra-se em período de férias. Iniciando os trabalhos registra-se que, o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, todos os presentes utilizando máscaras, álcool em gel para todos participantes, medição de temperatura na entrada, etc. Em seguida, foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, onde, todos os presentes vistaram os lacres dos envelopes. Inicialmente todos foram informados de que ao término do processo licitatório e declarada a empresa vencedora, a mesma deverá comparecer na chamada reunião de iniciação, conforme orientação do TCE-MT e da Controladoria interna do município de Sorriso-MT, destacando-se que, referida reunião tem caráter orientativo e servirá para sanar dúvidas quanto a execução e fiscalização da obra contratada. Aberto os envelopes, todos os documentos foram vistados pelos presentes. Ato contínuo, foi aberta a palavra para o representante legal da empresa onde o mesmo não quis se manifestar. Prosseguindo os trabalhos foi feita a verificação dos documentos apresentados pela empresa licitante, onde, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com equipe de apoio e assessoria jurídica decidem que:

EMPRESAS	DECISÃO
THAÍS SALTON GNOATO, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83	HABILITADA. Apresentou a documentação dentro dos critérios exigidos em edital.

Neste ato todos os presentes manifestam que concordam com a decisão e desistem de apresentação de quaisquer recursos. Nada mais havendo, eu, AMANDA ALVES SALDANHA, lavrei a presente ata.


AMANDA ALVES SALDANHA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO


ROB EDSON LIMA DA SILVA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO


ANDRE DA SILVA LUZ - EQUIPE TÉCNICA DE APOIO – ENGENHEIRO CIVIL


ESELN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT N.º17909

EMPRESAS	REPRESENTANTE
THAÍS SALTON GNOATO, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83	